



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 023/19, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

JAIR MILANI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a vista do art. 2º, da Lei nº 3.840, de 08 de dezembro de 2010,

Resolve:

Art. 1º - Constituir o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, composto pelos representantes abaixo relacionados com mandato de 04 anos, Quadriênio 2019/2022, conforme parágrafo terceiro do art. 2º da Lei acima citada:

I - Representantes do Poder Executivo:

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS - Titular
JANE CRISTINA RIBEIRO ZORZAN – Suplente

II - Representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

VANESSA DE SOUZA ASCENCIO – Titular
DANIELI MENDES GONÇALVES – Suplente
SONIA BERNARDES GONÇALVES – Titular
LUCIMAR DIAS DE PAULA DOS SANTOS – Suplente

III - Representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares

ANGELA FRANCA LEITE HERINGER GARCIA – Titular
MARIANA SOARES ROCHA DE AGUIAR – Suplente
DANIELE BENTO DE CAMPOS – Titular
LETICIA FERNANDA FERRI – Suplente

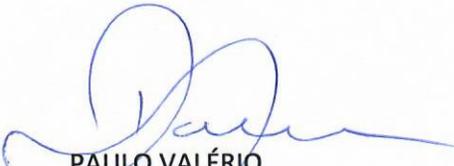
IV - Representantes indicados por entidades civis organizadas:

ELLEN APARECIDA SANTOS SORRIBAS – Titular
NIVALDO GONÇALVES PINTO – Suplente
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DIAS – Titular
TAIS DOS SANTOS LEÃO – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de janeiro de 2019.

Secretaria Executiva
publicado no Jornal
MUNICÍPIO
23/01/2019
Funcionária


PAULO VALÉRIO
Secretário Municipal de Educação


JAIR MILANI
Prefeito em exercício